
DECLARAÇÃO para os itens necessários à plena funcionalidade do objeto que não são financiáveis.

Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, que os itens necessários à plena funcionalidade do empreendimento Construção de Creche Pré-Escola de Educação Infantil, no município de Parintins/AM - FNDE - Creche tipo 2. Termo de Compromisso numero 977988/2025, proposta 036506/2025 que não são financiáveis no Termo de Compromisso estão em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras, e o orçamento está compatível com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e art. 127 e art. 128 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parintins, 29 de Maio de 2026.